



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 004/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora pública, **TÂNIA ROSÂGELA PORTO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, mat. 0263-1, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretaria de Ação Social e Trabalho, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – A servidora designada deverá fazer opção pela remuneração de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 02 de janeiro de 2017.

Jarbas de Azevedo Melo
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PUBLICADA EM 03/01/2017.